



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Orçamento Estimado
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202400005004192

Objeto da Contratação

Contratação de empresa fornecedora de Licença de uso de Solução de tecnologia da informação para elaboração de projeto de engenharia com utilização da metodologia da Modelagem da Informação para Construção: **Solução AEC collection, Autodesk Build, Autodesk collaborate Pro** e licenças de software de design gráfico: **ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS e CORELDRAW GRAPHICS SUITE**), juntamente com transferência **conhecimento e consultoria**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.

O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Com o intuito de subsidiar a Estimativa de Preços, que é utilizada como limite para aceitação das propostas, os Preços de Referência foram estabelecidos nos termos do Art. 6º do DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021, a saber:

"Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;

II - pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III - pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V - contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI - facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

[?]

Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

[?]

0.1. Em etapa anterior à definição do preço de referência da contratação, deve ser avaliado, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida utilizando-se os parâmetros do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, desconsiderando os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, com base em critérios fundamentados e descritos expressamente no processo.

0.2. DAS TABELAS:

01	
Descrição do item 001	
Código 670 - Licença para Uso de Software, para o AutoDesk AEC Collection.	
Informações Adicionais	
- licença single user para 36 meses	
Período (Meses)	1
Quantidade	88
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra

Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 40.202,28
Valor Total	R\$ 3.537.800,64
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Consultas incisos_d73158cd2079499e9edaec5971792b9.pdf

01

Descrição do item 002

Código 670 - Licença para Uso de Software, para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para obras diversas.

Informações Adicionais

licença para uso de software para o autodesk Build versão Unlimited. ; licença single user para 36 meses

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 30.576,07
Valor Total	R\$ 91.728,21
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	PDFsam_merge_d09afcf6a1c24dfe94cbc3184a716112.pdf

01

Descrição do item 003

Código 670 - Licença para Uso de Software, para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para obras diversas.

Informações Adicionais

licença para uso de software para o autodesk collaborate Pro; licença single user para 36 meses

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 23.070,33
Valor Total	R\$ 69.210,99
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	PDFsam_merge_82d2b5f2b34e41f9a7b4ddb7755786f8.pdf

01

Descrição do item 004

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, consultoria técnica.

Informações Adicionais

Transferência de conhecimento para uso dos softwares Solução AEC collection -Nível básico (3 Turmas, 40 horas cada, mínimo 5 alunos - máximo 12 alunos)

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 16.750,00
Valor Total	R\$ 50.250,00
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Contação - mercado_4beb509e6ab5492d841fa2bfc9a81aeb.pdf

01

Descrição do item 005

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, licenciamento e consultoria em soluções, aplicações e serviços de tecnologia da informação - TI.

Informações Adicionais

Consultoria para projeto piloto BIM. Quantidade de projetos : 3 ; Total de horas :600 horas (200 por projeto).

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	hora
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 84.000,00
Valor Total	R\$ 252.000,00
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Contaço - mercado_f3ceca11f3124b068c494e6621b43234.pdf

02

Descrição do item 006

Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico.

Informações Adicionais

CORELDRAW GRAPHICS SUITE, licença para 36 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 3.743,07
Valor Total	R\$ 11.229,21
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	03 Contaço Insicos_4326d13b8ad844b2b1d3928f0ba6263d.pdf

03

Descrição do item 007

Código 670 - Licença para Uso de Software, para design gráfico.

Informações Adicionais

ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS; licença para 36 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	seinfra
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 15.178,73
Valor Total	R\$ 45.536,19
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	PDFsam_merge_270c9ab74aef4302b8e00801abb4aa65.pdf

INFORMAÇÃO TÉCNICA: temos a seguir a definição dos softwares para aquisição em comento, distribuídos em lote e, também, a quantidade estimada e valor total para 36 meses, considerando T.R.

Planilha com descrição dos Lote/SEQ/QTDE/Valor total por 36 meses.

LOTE	SEQUENCIAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E CONSULTORIA	Valor Total Estimado 36 meses
01	SEQ 1	Solução AEC collection	88 Licenças	Lt. 01 - SEQ 4 - SEQ 5	Lt 01 - SEQ 4 - SEQ 5	R\$ 3.537.800,64

	SEQ 2	Autodesk Build versão Unlimited	3 Licenças	Lt. 01 - SEQ 4 - SEQ 5	Lt 01 - SEQ 4 - SEQ 5	R\$ 91.728,21
	SEQ 3	Autodesk collaborate Pro	3 Licenças	Lt. 01 - SEQ 4 - SEQ 5	Lt 01 - SEQ 4 - SEQ 5	R\$ 69.210,99
	SEQ 4	Transferência de conhecimento para Solução AEC collection	3 Turmas	Solução AEC collection Nível básico,	Nível básico, carga horária de 40 (quarenta) horas, em uma das disciplinas: . Na versão mais atual, execução do tipo turmas de até 12 alunos.	- Autocad, - Revit - Architecture, - Revit MEP, - Infracworks 360 ou 1. Civi 3D 2. outros contemplados na solução AEC R\$ 50.250,00
	SEQ 5	Consultoria para Projeto piloto em BIM	03 Projetos	Elaborar o Plano de Implantação projeto Piloto: 600,00 horas	- área de Obras Públicas (200 hs) - área Programas Habitacionais (200 hs) - área Obras e Saneamento / que industrial (200 hs)	- Infraestrutura Rodoviária - Construção civil - Infraestrutrua construção civil e obras R\$ 252.000,00
02	SEQ 6	Sotfware Corel Draw	03	não se aplica	não se aplica	R\$ 11.229,21
03	SEQ 7	Adobe creative cloud	03	não se aplica	não se aplica	R\$ 45.536,18
Valores		Estimativa do Preços: Valores (R\$) Lote 01 , Lote 02 e Lote 03				R\$ 4.057.755,24

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

0.1. Em etapa anterior à definição do preço de referência da contratação, deve ser avaliado, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida utilizando-se os parâmetros do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, desconsiderando os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, com base em critérios fundamentados e descritos expressamente no processo.

0.2. Deve-se então, primeiramente, ser utilizado algum método matemático para determinar de forma segura se os preços coletados são razoavelmente homogêneos e que refletem os valores de mercado. Para a análise em tela, o método escolhido será o "Coefficiente de Variação" ou "CV", visto que a doutrina matemática refere-se a este método como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou amostra, conforme fórmula abaixo:

1. **Coefficiente de Variação (CV):** Desvio Padrão (DP) / Média (M) x 100.

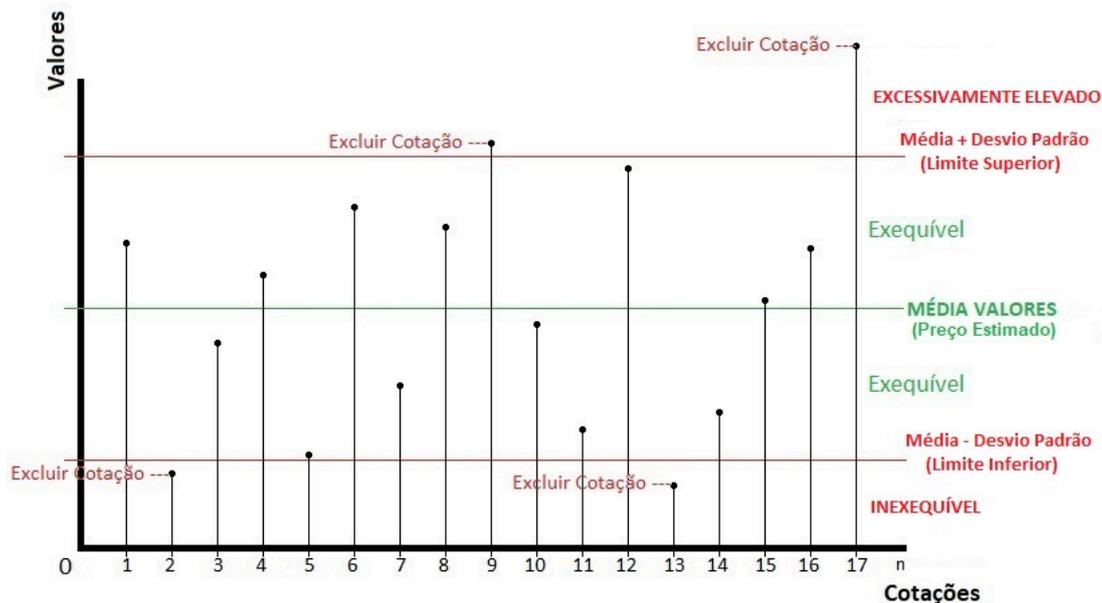
0.3. Quanto menor o Coeficiente de Variação dos preços coletados, mais homogênea se demonstrará ser a pesquisa realizada. Em geral, um Coefficiente de Variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade, sendo que desta forma os preços coletados podem ser diretamente utilizados para o cálculo do preço estimado, adotando-se então o menor valor, a média ou a mediana como método de definição do preço de referência.

0.4. Para os itens de contratação em que os preços tenham um Coefficiente de Variação maior que 25%, deve-se retirar do conjunto dos preços coletados os valores extremos de desvios tanto inferiores como superiores, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

0.5. Para a desconsideração destes valores extremos, caso existam, a exclusão dos preços inexequíveis e/ou excessivamente elevados será realizada utilizando-se o método do desvio padrão, em que são estabelecidos limites inferiores e superiores entre os quais os preços são considerados aceitáveis, conforme os seguintes critérios:

1. **Limite Inferior (LI):** Média (M) - Desvio Padrão (DP);
2. **Limite Superior (LS):** Média (M) + Desvio Padrão (DP).

0.6. Assim sendo, estabelece-se um Limite Inferior (Média - Desvio Padrão), abaixo do qual os preços pesquisados são considerados **Inexequíveis**, e um Limite Superior (Média + Desvio Padrão), acima do qual os preços pesquisados são considerados **Excessivamente Elevados**, devendo os preços que estiverem além destes limites serem excluídos do cálculo final do preço de referência, conforme demonstrado graficamente abaixo:



0.7. Após a exclusão dos preços coletados que foram considerados pela metodologia aplicada como sendo excessivamente elevados ou inexequíveis, deve-se adotar a média, a mediana ou o menor dos valores restantes da pesquisa de preço para a definição do valor estimado de contratação.

0.8. Nesta seara, vale observar que o Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o menor preço é um dos preços do mercado, mas não reflete o mercado" e "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado?". Desta forma, estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor.

0.9. Nas pesquisas de preços realizadas, principalmente nos bancos de preços, foram encontradas várias ocorrências com valores de preços inferiores e/ou superiores aos serviços para pretensa contratação, porém são de modelos com configurações inferiores ou superiores à do objeto do T.R.. Diante do exposto, segue Planilha com a Cesta de Preços resultante da pesquisa de preços realizada no mercado, utilizando os parâmetros supramencionados para comprovação das condições mais vantajosas e econômicas para a Administração Pública.

0.10. Assim sendo, para a real estimativa dos valores de contratação deve-se realizar o cálculo da média, e conforme o resultado de ambos definir-se no caso concreto qual dos métodos trará o maior benefício para a Administração Pública.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

0.1. **03.1** Neste sentido, para esta pretensa contratação, tem-se abaixo os parâmetros do Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021 :

Parâmetros	Utilizado	Observação	Evento
I – Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas	não	Conforme dispõe o Art. 11, § 1º do referido Decreto, a utilização das notas fiscais eletrônicas estaduais como parâmetro de precificação somente será efetivada após a implementação do completa do novo sistema ComprasnetGO, <u>A consulta ainda não foi implementada no novo sistema ComprasnetGO</u> , desta forma, não foi possível obter resultados desta fonte de pesquisa. <u>Desta forma, não foi possível a utilização deste parâmetro para nenhum dos itens a serem contratados.</u>	não
II – Portal de Compras Governamentais de Goiás	não	Foram realizadas consultas no Portal Estadual de Compras (Comprasnet.GO) aos 31 de janeiro de 2023, referente ao objeto de contratação, sem que fossem encontrados preço médio de referência, conforme documento comprobatório juntado aos autos. <u>Há ausência</u> especificidade/descrição do software e treinamento, <u>desta forma, não foi possível a utilização deste parâmetro para nenhum dos itens a serem contratados.</u>	anexo
III – Ferramentas Específicas para Consulta de Preço Públicos	sim	Foi também anexado aos autos comprovação de pesquisas junto ao Banco de Preços Públicos, https://www.bancodeprecos.com.br No documento Consulta Banco de Preços - Contratado pela SEINFRA são mostradas as ocorrências de pesquisa para o mesmo objeto, na qual foram realizadas consultas referentes aos pretendidos itens de contratação. Na <u>PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS</u> , logo abaixo, serão mostrados, as ocorrências com características similares à da presente contratação extraídas do referido banco de preços.	anexo
IV – Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados	não	Para a pretensa contratação, considerando a especificidade dos serviços a serem contratados, não foram encontrados preços de referência em mídia especializada ou tabelas de referência aprovadas pelo Poder Executivo Estadual (parágrafo II Art.6º) ou Federal. <u>Desta forma, não foi possível a utilização deste parâmetro para nenhum dos itens a serem contratados.</u>	anexo
V – Contratações Similares e Registro de Preços	sim	A pesquisa foi realizada em atendimento ao inciso V para contratações similares feitas pela administração pública e também foram realizadas buscas de licitações em regime de SRP (Sistema de Registro de Preços). Foi utilizado notas fiscais dos objetos de aquisição do T.R.	anexo
VI – Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores	sim	Foram solicitadas propostas comerciais para 7 (sete) empresas de fornecedores no dias 04 de fevereiro de 2024, conforme o evento	anexo

anexo. Até a data deste documento apenas foram obtidas 2 resposta formais de fornecedores com proposta.

Tabela 01 - Lista de Fontes de Pesquisa

1. **03.2 DA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. **03.2.1** Com base no exposto acima, foi elaborada **Planilha com a Cesta de Preços** considerando as fontes já elencadas na tabela 01, cujos produtos disponíveis no mercado são compatíveis com os requisitos técnicos exigidos. **Vale ressaltar que os equipamentos de impressão podem ter configurações bem distintas de acordo com sua capacidade e funcionalidades;** nas pesquisas de preços realizadas, principalmente nos bancos de preços, foram encontradas várias ocorrências com preços inferiores aos equipamentos da presente contratação, porém são de modelos com configurações inferiores ou superiores à da presente contratação. Diante do exposto, segue Planilha com a Cesta de Preços resultante da pesquisa de preços praticados no mercado, utilizando os parâmetros supramencionados para comprovação das condições mais vantajosas para a Administração Pública.

1.2. **03.2.2** Para a pretensa contratação, todos os preços pesquisados para cada um dos itens de contratação tiveram **Coefficiente de Variação menor que 25%**, não sendo encontrados, através deste método, valores inexecutáveis ou excessivamente elevados que necessitassem ser desconsiderados pela metodologia do Desvio Padrão. Desta forma, todos os preços encontrados foram utilizados para o cálculo do valor estimado.

1.3. **03.2.3** A pesquisa de preços objetiva aferir se o valor proposto pela empresa contratada está de acordo com os preços praticados no mercado.

1.4. **03.2.4** Após o cálculo dos Valores Totais de Contratação, utilizando-se a média, chegou-se à conclusão que para a pretensa contratação o método a ser utilizado para a estimativa do preço de contratação será a **MEDIA ARITMÉTICA**, pois esta trará o menor Valor Estimado Total de Contratação, conforme planilha abaixo:

1.5. **03.2.5** Com base no exposto acima, foi elaborada Planilha com a Cesta de Preços considerando as fontes já elencadas na tabela 01, cujos produtos disponíveis no mercado são compatíveis com os requisitos técnicos exigidos. **Vale ressaltar que os serviços de rede podem ter configurações bem distintas de acordo com sua capacidade e funcionalidades.** Nas pesquisas de preços realizadas, principalmente nos bancos de preços, foram encontradas várias ocorrências com valores de preços inferiores e/ou superiores aos serviços para pretensa contratação, porém são de modelos com configurações inferiores ou superiores à do objeto do T.R. . Diante do exposto, segue Planilha com a Cesta de Preços resultante da pesquisa de preços realizada no mercado, utilizando os parâmetros supramencionados para comprovação das condições mais vantajosas e econômicas para a Administração Pública.

Estimativa de Preços dos:

Lote 01 , Lote 02 e Lote 03

(SISLOG)

Lote 01**Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021**

Objeto		Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021							
Lote / Sequencial	MÉTRICA Licença e Trein.	Inciso I Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas	Inciso II Portal de Compras Gov. de Goiás	Inciso III Ferramentas Específicas para Consulta de Preço Públicos	Inciso IV Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados	Inciso V Contratações Similares e Registro de Preços	Inciso VI Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores	ESTIMATIVA MÉDIA dos INCISOS	PREÇO MENSAL Lote-01 T.R. Qt de Licença/ SERVIÇO/ CONSULTORI x Média de Preço da Licença 36 meses
-LOTE 01 -SEQ 01 Solução AEC collection	88	R\$ Letra ^a	R\$ Letra ^b	R\$ 44.767,93	R\$ Letra ^d	R\$ 33.253,13	R\$ 42.585,77	R\$ 40.202,28	R\$ 3.537.800,64
-LOTE 01 - -SEQ 02 Autodesk Build Unlimited	03	R\$ Letra ^a	R\$ Letra ^b	R\$ Letra ^c	R\$ Letra ^d	R\$ 33.253,13	R\$ 27.899,00	R\$ 30.576,07	R\$ 91.728,21

-LOTE 01 - -SEQ 03 Autodesk collaborate Pro	03	R\$ Letra ^a	R\$ Letra ^b	R\$ Letra ^c	R\$ Letra ^d	R\$ 33.577,50	R\$12.563,16	R\$ 23.070,33	R\$ 69.210,99
-LOTE 01 -SEQ 04 Transferência de conhecimento para Solução AEC collection	03	R\$ Letra ^a	R\$ Letra ^b	R\$ Letra ^c	R\$ Letra ^d	R\$ Letra ^c	R\$ 16.750,00	R\$ 16.750,00	R\$ 50.250,00
-Lote 01 SEQ 05 Consultoria para Projeto piloto em BIM	03	R\$ Letra ^a	R\$ Letra ^b	R\$ Letra ^c	R\$ Letra ^d	R\$ Letra ^c	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 252.000,00
Valor mensal <u>Lote 01</u>	Estimativa do Preços Valore (R\$) lote 01								R\$ 4.000.989,84

Obs.1 SEQ 04 e SEQ 05, trata-se de objeto prestação de serviços que será executado na vigência contratual, por ordem de serviços.

Obs.2 SEQ 01, SEQ 02 , SEQ 03, trata-se de objeto de fornecimento de licença software, será executado por ordem de fornecimento do objeto.

SEQ Lote 02

Objeto		Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021							
Lote / Sequencial	MÉTRICA Licença e Treinamento	Inciso I Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas	Inciso II Portal de Compras Governamentais de Goiás	Inciso III Ferramentas Específicas para Consulta de Preço Públicos	Inciso IV Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados	Inciso V Contratações Similares e Registro de Preços	Inciso VI Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores	ESTIMATIVA MÉDIA dos INCISOS	PREÇO MENSAL Lote-02 T.R. Qt de Licença x Média de Preço da Licença 36 meses
-LOTE 02 -SEQ 06 Software Corel Draw	3	R\$ Letra ^a	R\$ Letra ^b	R\$ 3.409,21	R\$ Letra ^d	R\$ 3.520,00	R\$ 4.300,00	R\$ 3.743,07	R\$ 11.229,21
Valor mensal <u>Lote 02</u>	Estimativa do Preços Valore (R\$) lote 02								R\$ 11.229,21

Obs.3 SEQ 06, trata-se de objeto de fornecimento de licença software, será por executado ordem de fornecimento do objeto.

Lote 03

Objeto	Art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021
--------	---

Lote / Sequencial	MÉTRICA Licença e Treinamento	Inciso I Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas	Inciso II Portal de Compras Governamentais de Goiás	Inciso III Ferramentas Específicas para Consulta de Preço Públicos	Inciso IV Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados	Inciso V Contratações Similares e Registro de Preços	Inciso VI Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores	ESTIMATIVA MÉDIA dos INCISOS	PREÇO MENSAL Lote-03 T.R. Qt de Licença x Média de Preço da Licença 36 meses
-LOTE 03 SEQ 07 -Adobe creative cloud ViP Teams All APPS	3	R\$ Letra ^a	R\$ Letra ^b	R\$ 15.831,18	R\$ Letra ^d	R\$ 14.155,00	R\$ 15.550,00	R\$ 15.178,73	R\$ 45.536,18
Valor mensal <u>Lote 03</u>	Estimativa do Preços: Valore (R\$) Lote 03								R\$ 45.536,19
Valores Lote 01 , Lote 02 e Lote 03	Estimativa do Preços: Valore (R\$) Lote 01 , Lote 02 e Lote 03								R\$ 4.057.755,24

Obs.4 SEQ 07, trata-se de objeto de fornecimento de licença software, será executado por ordem de fornecimento do objeto.

Tabela 02 - Estimativa de Preço

Inciso III - Memória de Cálculo (Registro de Preços) <u>Lote 01</u>				
Entidade	Descrição	Valor Unitário	QTDE	Valor
BancodePrecos	LOTE 01 -SEQ 01 Solução AEC collection	R\$ 44.767,93	88	R\$ 3.939.577,84
Inciso III - Memória de Cálculo (Registro de Preços) <u>Lote 02</u>				
Entidade	Descrição	Valor Unitário	QTDE	Valor
FONTE DE PREÇO	-LOTE 02 -SEQ 06 Software Corel Draw	R\$ 3.409,21	03	R\$ 10.227,63
Inciso III - Memória de Cálculo (Registro de Preços) <u>Lote 03</u>				
Entidade	Descrição	Valor Unitário	QTDE	Valor

FONTE DE PREÇO 56051498	-LOTE 03 SEQ 07 -Adobe creative cloud ViP Teams All APPS	R\$ 15.831,18	03	R\$ 47.493,54
----------------------------	---	---------------	----	---------------

Tabela 03 - Memória de Calculo do Inciso III

Inciso V - Memória de Cálculo (Preço Públicos) Lote 01				
Entidade	Descrição	Valor Unitário	QTDE	Valor
Goinfra Contr109/23	LOTE 01 -SEQ 01 Solução AEC collection	R\$ 33.253,13	88	R\$ 2.926.275,44
SIC Contr 09-23	-LOTE 01 - -SEQ 02 Autodesk Build Unlimited	R\$ 33.253,13	3	R\$ 99.759,39
UEG ATA SRP 015/2023	-LOTE 01 - -SEQ 03 Autodesk collaborate Pro	R\$ 32.035,00	3	R\$ 96.105,00
MEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022	-LOTE 01 - -SEQ 03 Autodesk collaborate Pro	R\$ 35.120,00	3	R\$105.360,00
Média do Valor Unitário	LOTE 01 -SEQ 01	R\$ 33.253,13	Solução AEC collection	R\$ 2.926.275,44
Média do Valor Unitário	-LOTE 01 - -SEQ 02	R\$ 33.253,13	Autodesk Build Unlimited	R\$ R\$ 99.759,39
Média do Valor Unitário	-LOTE 01 - -SEQ 03	33.577,50	Autodesk collaborate Pro	R\$ 100.732,50

Inciso V - Memória de Cálculo (Preço Públicos) <u>Lote 02</u>				
Entidade	Descrição	Valor Unitário	QTDE	Valor
Goinfra Contr109/23	-LOTE 02 -SEQ 06 Software Corel Draw	R\$ 3.520,00	3	R\$ 10.560,00
Média do Valor Unitário	-LOTE 02 -SEQ 06 Software Corel Draw		3	R\$ R\$ 10.560,00
Inciso V - Memória de Cálculo (Preço Públicos) <u>Lote 03</u>				
Entidade	Descrição	Valor Unitário	QTDE	Valor
MEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022	-LOTE 03 SEQ 07 -Adobe creative cloud ViP Teams All APPS	R\$ 14.155,00	3	R\$ 42.465
Média do Valor Unitário	-LOTE 03 SEQ 07 Adobe creative cloud ViP Teams All APPS	R\$ 14.155,00	3	R\$ 42.465

Tabela 04 - Memória de Cálculo do Inciso V

Inciso V - Memória de Cálculo (Fornecedores) <u>Lote 01</u>				
Empresa	Descrição	Valor Unitário	DTDE	Valor
MAPDATA	LOTE 01 -SEQ 01 Solução AEC collection	43.171,54	88	R\$ 3.799.095,52

	-LOTE 01 - -SEQ 02 Autodesk Build Unlimited	27.248,00	3	R\$ 81.744,00
	-LOTE 01 - -SEQ 03 Autodesk collaborate Pro	R\$ 12.809,32	3	R\$ 38.427,96
	-LOTE 01 -SEQ 04 Transferência de conhecimento para Solução AEC collection	R\$ 18.000,00	3	R\$ 54.000,00
	-Lote 01 SEQ 05 Consultoria para Projeto piloto em BIM	R\$ 90.000,00	3	R\$ 270.000,00
MCR	LOTE 01 -SEQ 01 Solução AEC collection	R\$ 42.000,00	88	R\$ 3.696.000,00
	-LOTE 01 - -SEQ 02 Autodesk Build Unlimited	R\$ 28.550,00	3	R\$ 85.650,00
	-LOTE 01 - -SEQ 03 Autodesk collaborate Pro	R\$ 12.317,00	3	R\$ 36.951,00
	-LOTE 01 -SEQ 04 Transferência de conhecimento para Solução AEC collection	R\$ 15.500,00	3	R\$ 46.500,00
	-Lote 01 SEQ 05 Consultoria para Projeto piloto em BIM	R\$ 78.000,00	3	R\$ 234.000,00

	-LOTE 02 -SEQ 06 Software Corel Draw	R\$ 4.300,00	3	R\$ 12.900,00
	-LOTE 03 SEQ 07 -Adobe creative cloud ViP Teams All APPS	R\$ 15.550,00	3	R\$ 46.650,00
LOTE 01 -SEQ 01 Solução AEC collection	Solução AEC collection	R\$ 42.585,77	88	R\$ 3.747.547,76
-LOTE 01 -SEQ 02	Autodesk Build Unlimited	R\$ 27.899,00	3	R\$ 83697,00
-LOTE 01 -SEQ 03	Autodesk collaborate Pro	R\$12.563,16	3	37.689,48
-LOTE 01 -SEQ 04	Transferência de conhecimento para Solução AEC collection	R\$ 16.750,00	3	R\$ 50.250,00
-Lote 01 SEQ 05	Consultoria para Projeto piloto em BIM	R\$ 84.000,00	3	252.000,00
Inciso VI - Memória de Cálculo (Fornecedores) <u>Lote 02</u>				
Empresa	Descrição	Valor Unitário Cálculo	DTDE	Valor

-LOTE 02 -SEQ 06	Software Corel Draw	R\$ 4.300,00	3	R\$ 12.900,00
Inciso VI - Memória de Cálculo (Fornecedores) Lote 03				
Empresa	Descrição	Valor Unitário Cálculo		Valor
-LOTE 03 SEQ 07	-Adobe creative cloud ViP Teams All APPS	R\$ 15.550,00	3	R\$ 46.650,0

Tabela 05 - Memória de Calculo do Inciso VI

Relação de fornecedores consultados				
Seq.	Empresa	Email	Envio da Proposta	Respondeu
1	FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA	edital@frazillioferroni.com.br	não	Não Manifestou
2	AX4B Sistemas de Informática	licitacoes@ax4b.com.br	não	Não Manifestou
3	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	mcr@mcrsoftware.com.br marcia@mcrsoftware.com.br	SIM	anexo
4	OP Tecnologia e serviços LTDA	contato@optecnologia.com.br	não	Não Manifestou
5	MAPDATA- TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	governo@mapdata.com.br	SIM	anexo
6	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	elencoconsultoria@uol.com.br	não	Não Manifestou
7	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	operacoesgoverno@brasoftware.com.br	não	Não Manifestou

Tabela 06 -Relação de fornecedores consultados

Letra ^a - Não se aplica. A consulta ainda não foi implementada no novo sistema ComprasnetGO

Letra ^b - Não se aplica e /ou não encontrada. Referência de Preço

Letra ^c - Não se aplica. e/ou Ferramentas Específicas para Consulta de Preço Públicos

Letra ^d - Não se aplica. e/ou . Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados

Letra ^e - Não se aplica e/ou . Contratações Similares e Registro de Preços

Letra ^f - Não se aplica e/ou . Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores

Letra ^g - **OBSERVAÇÃO** - (Letra ^a, ^b, ^c, ^d, ^e e ^f) Não se aplica e/ou os valores **inexequíveis, sem referência, inconsistentes**. vale ressaltar que os equipamentos podem ter **configurações bem distintas** de acordo com sua: **capacidade, funcionalidades, característica e especificidade intrínseca, período distinto de contratação. Contudo não podendo ser usado como valor para correlação na Estimativa de Custo, já que não reflete a realidade, por não ser compatíveis com os requisitos técnicos exigidos T.R.**

Letra ^a - Não se aplica. A consulta ainda não foi implementada no novo sistema ComprasnetGO

Letra ^b - Não se aplica e /ou não encontrada. Referência de Preço

Letra ^c - Não se aplica. e/ou Ferramentas Específicas para Consulta de Preço Públicos, **não contemplam o objeto do T.R.**, na sua BASE DE DADOS e/ou **não consta na proposta comercial**

Letra ^d - Não se aplica. e/ou. Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados

Letra ^e - Não se aplica e/ou. Contratações Similares (software/treinamento) e Registro de Preços, e/ou **não consta na proposta comercial**

Letra ^f - Não se aplica e/ou. Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores

Letra ^g - **OBSERVAÇÃO** - (Letra ^a, ^b, ^c, ^d, ^e e ^f) Não se aplica e/ou os valores **inexequíveis, sem referência, inconsistentes**. Algumas pesquisa de cotação, **SERÃO DESCONSIDERADAS**, já que **OBJETO do serviço tem configurações bem distintas: software/treinamento? característica, especificidade da localidade diferente, periodicidade de contratação distinta de contratação; contudo não podendo ser usado seus valores para correlação na Estimativa de Custo, já que não reflete a realidade, por não serem compatíveis com os requisitos técnicos exigidos no T.R., também, devem ser desconsiderados, valores muito altos e/ou muito baixos.**

Com relação às exigências contidas no DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021, declaramos ainda:

1. As consultas aos fornecedores foram evidenciadas através das propostas comerciais enviadas para 07 empresa, conforme o evento SEI. Nenhuma empresa se manifestou ao envio do e-mail (anexo), conforme demonstrado também na "Tabela 05 - lista dos fornecedores consultados", apenas 2 responderam.
2. Os preços inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados foram desconsiderados, em atendimento ao § 2º do Art. 9º. conforme: **Letra ^g**
3. Os preços coletados foram analisados de forma crítica em atendimento ao § 3º do Art. 9º, "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados", foram destacados de forma facilitar análise marca texto na cor vermelha, amarela e verde. Outrossim, na pesquisa de preços, sempre que possível, deverá ser observado as condições comerciais praticadas, inclusive prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidades, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, também marcas e modelos, quando for o caso, mediante apresentação de justificativa.
4. Os preços coletados foram analisados de forma crítica em atendimento ao § 3º do Art. 9º; "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados", foram destacados de forma facilitar análise marca texto na cor vermelha, amarela e verde.. Outrossim, conforme o Art. 4º A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha, no mínimo: no seu "parágrafo único. Na pesquisa de preços, **sempre que possível**, deverá ser observado as condições comerciais praticadas, inclusive prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidades, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, também marcas e modelos, quando for o caso, mediante apresentação de justificativa.
5. Não foi realizada pesquisa na base de notas fiscais eletrônicas em atendimento ao Caput do Art. 11º, visto que a consulta ainda não foi implementada no novo sistema ComprasnetGO.

Diante do exposto, tendo em vista o dever de obediência ao princípio da economicidade e vantajosidade, foi elaborada a cesta de preços em atendimento ao Art. 2º DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021 (Foi utilizada como metodologia a **MÉDIA?** para obtenção da **ESTIMATIVA MEDIA DE PREÇOS DE CUSTOS**, considerando, que assim expõe:

*"poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a **média**, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados"*

DA CONCLUSÃO

Após efetuadas as consultas às diversas fontes de preços e aplicação de metodologia para determinação dos valores de referência, juntamente com análise das características técnicas do objeto do Termo de Referência, foram encontrados os valores médios, conforme Tabela 02 - Estimativa de Preço

Diante da pesquisa de preços realizada, ficou demonstrado a **ESTIMATIVA MEDIA DE PREÇOS DE CUSTOS** no valor de **4.057.755,24 (quatro milhões, cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** para a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares com transferência de conhecimento/consultoria por 36 meses, conforme ETP.

Esta estimativa está em conformidade ao "procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, o Art. 6º da "pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não" do DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021 (55892291).

Responsável	Função	Telefone	Email
ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32017643	adalberto.psilva@gmail.com
JUNYOR MANOEL DE ARAUJO RAMOS	Integrante Técnico	62 32654248	junyor.ramos@goias.gov.br
TATIANA LISITA RIBERA	Integrante Requisitante	62 32510000	tatiana.ribera@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JUNYOR MANOEL DE ARAUJO RAMOS, Gerente**, em 08/03/2024, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57634284** e o código CRC **9BA4DB43**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005004192



SEI 57634284